

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 415/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/653119

RESOLVE:

CONCEDER suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00( SEISENTOS REAIS), em favor do (a) servidor (a), ROBSON JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO SAGICA, motorista, matrícula 54193697/1, para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação(LOCOMOÇÃO).

87101- 08.244.1505.8899 0107 233.893

DESPESA: : 339033 R\$ 600,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 17 JUNHO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 669359**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 414/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/644222

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Adonai do Socorro Gonçalves da Cruz, MAT. 57231288, o qual se deslocará para Cametá /PA, no dia de 17/06/2021, com objetivo de realizar o apoio ao organismos de controle social do município.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 0107006357 253.896 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 17 de DE JUNHO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

#### PORTARIA Nº 413/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/649916

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 ½ ( CINCO E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

servidor Sérgio Vieira da Costa, matrícula 57231229/2, que se deslocará para o município de Capitão Poço no período de 28/06/2021 a 03/07/2021, COM OBJETIVO DE APOIO A GESTÃO E AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 0139002241 234.135 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 17 de DE JUNHO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

#### PORTARIA Nº 417/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/656949

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 ½ (TRES E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, matrícula nº 5945555/1, Secretário da SEASTER, que se deslocará à cidade de Brasília - DF com objetivo de Participar de reunião com o Exmº. Dep. Federal Airton Faleiro, sobre emendas OGU 2021 e Qualificação Profissional, conforme Ofício nº 126/2021/Convite, e Reunião com o senhor Carlos Cleber Sousa Soares, Diretor do Departamento de Fomento à Inclusão Social e Produtiva Rural – DEFISP, no período de 18/06 e 21/06/2021.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8863 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 18 de DE JUNHO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

#### PORTARIA Nº 416/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/652080

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 6 ½ (SEIS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

conselheiro Zózimo Raimundo Araujo de Sousa CPF: 140.457.022-53, o referido conselheiro se deslocará no trecho Belém/Portel/Melgaço/Belém/PA no período de 04 a 10 de julho de 2021 para Participar e realizar Assessoramento nos municípios de Portel e Melgaço/PA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 0107006357 253.896 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 18 de DE JUNHO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 669163**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO Nº 005/2021 – FRC

Dispõe sobre o reajuste do valor da renda mínima às serventias extrajudiciais que prestem serviços do registro civil das pessoas naturais do Estado do Pará.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - FRC, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº 1.492, de 22 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 5º-A, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, incluído por força da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, que atribui ao Conselho Gestor do FRC a responsabilidade pela definição dos critérios técnicos e financeiros para a concessão da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 017/2014-FRC, de 12 de junho de 2014, alterada pela Resolução nº 004/2021-FRC, de 23 de fevereiro de 2021, que prevê a possibilidade de atualização automática do valor da renda mínima quando houver alteração na tabela de emolumentos dos serviços notariais e de registro do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o reajuste aplicado na Tabela de Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros editada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO a aprovação da atualização do valor da renda mínima pelo Conselho Gestor do FRC, em reunião realizada no dia 28 de janeiro de 2021, conforme consignado na Ata da 89ª Reunião do Conselho Gestor do FRC;

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR o valor da renda mínima às serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará para R\$1.092,55 (um mil e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com a variação acumulada do reajuste aplicado na Tabela de Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros, editada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições previstas na Resolução nº 017/2014-FRC, de 12 de junho de 2014, alterada pela Resolução nº 004/2021-FRC, de 23 de fevereiro de 2021, que não contrariem a presente resolução.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 31 de maio de 2021.

MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS

Presidente do Conselho Gestor do FRC

**Protocolo: 669377**